



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/64808

Assunto: Oficina Formativa - Manejo de Crise Aguda em pessoas com sofrimento mental para Policiais Militares e Técnicos do Poder Judiciário de Poções - BA.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/64808**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 108/109), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/07), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Assim, considerando a relevância da: **“Oficina Formativa - Manejo de Crise Aguda em pessoas com sofrimento mental para Policiais Militares e Técnicos do Poder Judiciário de Poções - BA”**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia **01/12/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 110/117), manifesto concordância com a contratação da docente Sra. Somône Bernardo Meira Costa, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 09 horas/aula, conforme Plano do curso às fls. 75 a 80.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1302962.22772781-3349 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202264808V01